



<b>Sumário</b>	
<b>DECRETOS</b> .....	<b>2</b>
<b>PORTARIAS</b> .....	<b>2</b>
<b>EXTRAROS</b> .....	<b>4</b>
<b>LEI</b> .....	<b>5</b>



**DECRETOS**
**DECRETO Nº 128/2016**

**SÚMULA:** Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

**RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º - FICA** pelo presente, Decretado Ponto Facultativo o **dia 28 de outubro de 2016**, nas dependências públicas municipais, em decorrência do dia do funcionário público.

**Parágrafo Primeiro** – O Departamento de Saúde, funcionará em regime de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 25 de outubro de 2016

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 127/2016**

**SÚMULA:** Corrige valor para Custeio do Serviço de Iluminação

Pública.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º da Lei Municipal nº 285/2002.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizada a taxa da UVC, conforme art. 2º da Lei 292/2003, com data de 19 de maio de 2003, para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, através do indexador INPC, com um percentual de 19,5112% no período de 01 de novembro de 2014 à 30 de setembro de 2016, que passa a ser de R\$ 69,51 (Sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto nº 123/2016 de 21 de outubro de 2016 no seu inteiro teor.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste,

Estado do Paraná, 25 de outubro de 2016

José Roberto Côco

Prefeito Municipal

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 222 /2016**

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

**R E S O L V E :**



Art. 1º - Designar a servidora Municipal Senhora **Izabel Cristina Storti**, portador do RG n° 4.729.278-6- SSP PR ,ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) regido pelo regime CLT, para responder pela Ouvidoria do Sistema Unico de Saúde (SUS) do Município de Formosa do oeste, Pr

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação,com efeitos retroativo ao dia 01/10/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 25 de outubro de 2016

**JOSE ROBERTO COCO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 221/2016**

**SÚMULA:** Nomeia **Alexandre Cezario Leite** exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, o Senhor **Alexandre Cezario Leite** portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.059.742-6 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Motorista com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-02 Referência 01 a partir do dia 25 de outubro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 25 de outubro de 2016

**JOSE ROBERTO COCO**

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

**PORTARIA 220/2016**

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até as cidades de Curitiba-Pr, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto ao TCE,

**RESOLVE:**

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 19/10/2016 às 14:00 horas e retorno no dia 21/10/16, com chegada prevista para as 01:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 19 de Outubro de 2016

  
**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
Prefeito Municipal



**EXTRAROS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2016**

**MODALIDADE PREGÃO N.º. 030/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/2016**

**DATA: 25/10/2016**

**OBJETO: Aquisições futuras de gêneros alimentícios através do Programa Federal PSEMC – Proteção Especial de Média Complexidade, destinados à APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE/PR**

**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**DETENTORA: COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA**

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	35	pct	Açúcar cristal c/5Kg.	ESTRELA	14,70	514,50
3	6	pct	Alho importado c/ no mínimo 400g	BOM PALADAR	14,69	88,14
4	40	pct	Arroz polido, classe longo e fino tipo 1, c/ 5kg	ATENAS	11,25	450,00
6	50	pct	Carne bovina em pedaço s/ osso de 2ª, boa qualidade, sem cartilagens, sem gorduras e ossos, embalada	MARIA MACIA	15,70	785,00
7	50	pct	Carne moída bovina de 2ª, boa qualidade, sem cartilagens e ossos, embalada individualmente em pacote	MARIA MACIA	15,70	785,00
8	60	pct	Carne suína s/ osso boa qualidade, embalada individualmente em pacotes de polietileno c/ até 1 Kg co	FRIMESA	10,30	618,00
9	12	Kg	Cebola nacional - frescas e sadias, boa qualidade	CEAGESP	5,70	68,40
12	10	pct	Farinha de trigo, ipo , enriquecida com ferro e ácido fólico, c/ no mínimo 5 KG.	MINDA	11,69	116,90
13	40	pct	Feijão carioca, tipo 1, grupo 1, com no mínimo 1 KG, safra 2015/2016	MINDA	12,70	508,00
17	50	lta	Óleo de soja refinado, filtrado 5 vezes, c/ no mínimo 900ml, tipo 1	COPACOL	3,47	173,50
<b>Total máximo da aquisição</b>						<b>4.107,44</b>

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31/12/2016, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS: JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**COPACOL – COOP. AGROINDUSTRIAL CONSOLATA - CÁTIA ANDRESSA COPPO GABRIEL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2016**

**MODALIDADE PREGÃO N.º. 030/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2016**

**DATA: 25/10/2016**

**OBJETO: Aquisições futuras de gêneros alimentícios através do Programa Federal PSEMC – Proteção Especial de Média Complexidade, destinados à APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE/PR.**

**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**DETENTORA: R. V. DE SOUZA ME**

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	20	pct	Achocolatado instantâneo em pó cotendo 9 vitaminas, com 400 gramas	APTI	4,97	99,40
5	30	pct	Café em pacote com selo de pureza ABIC, 1ª linha c/ 500 gramas	DUAS MARIAS	7,29	218,70
10	10	Cx.	Chá mate tostado c/ no mínimo 250g, sabor natural	LARANJEIRAS	5,86	58,60
11	20	lta	Extrato tomate concentrado, c/ no mínimo 340g 1ª linha	QUERO	3,08	61,60
14	10	pct	Fermento em Pó biológico, c/ no mínimo 250 gr,	ROYAL	6,03	60,30
15	60	pct	Macarrão de sêmola c/ ovos parafuso c/ no mínimo 500g	VICARI	3,64	218,40
16	20	Pt	Margarina cremosa 0% gordura trans e 70% lipídeos, c/ 500g com sal	DELICIA	5,69	113,80
18	10	dz	Ovos tipo vermelhos, frescos e sadios	COAVE	5,08	50,80
19	20	Un	Vinagre de maçã c/ no mínimo 750ml	CHEMIM	3,16	63,20
<b>Total máximo da aquisição</b>						<b>944,80</b>

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31/12/2016, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS: JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**R. V. DE SOUZA ME - REGINALDO VIEIRA DE SOUZA**



**LEI**

**LEI Nº. 819**, de 25 de outubro de 2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre acordo em ação de Reclamação Trabalhista, e outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o acordo trabalhista firmado entre o Município de Formosa do Oeste/PR e a Sra. Maria de Fatima Queiroz, nos autos de Reclamação trabalhista de n.º000414-40.2016.5.09.0655, no valor de R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais), uma vez caracterizado a vantagem econômica.

Parágrafo único: O acordo anexo faz parte integrante desta lei.

**Art. 2º** Os recursos utilizados para pagamento serão os livres.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Formosa do Oeste/PR, Paço Municipal, 25 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBERTO CÔCO

**Prefeito Municipal**

